

II CONCURSO INTERNACIONAL DE VIOLÃO – HOMENAGEM A LEVINO ALBANO DA CONCEIÇÃO

Local: Auditório Luis Felipe de Oliveira - Campo Grande – MS / 03 e 07 de junho de 2026

REGULAMENTO

Os participantes poderão inscrever-se de acordo com a idade, nos seguintes turnos: 1º turno: até 14 anos completos na data do concurso (para crianças e jovens estudantes);

2º turno: categoria incentivo para jovens e adultos que ainda estão em fase inicial ou intermediária do estudo);

3º turno: categoria profissional (sem limite de idade).

1. INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever candidatos brasileiros ou estrangeiros, exclusivamente mediante preenchimento do formulário específico até 28 de maio de 2026.

1.2. O Formulário de inscrição encontra-se em:
<https://festivaldeviolao.ufms.br/inscricoes>

1.3. O Candidato que necessita de alojamento poderá requerê-lo juntamente com a inscrição no festival.

1.4. A presença na cerimônia de premiação é condição para o recebimento do prêmio.

2 Provas:

2.1 Haverá uma única prova EM TODOS OS TURNOS, conforme cronograma a seguir.

2.2 - 1º turno (até 14 anos) - dia 07 de junho de 2026 a partir das 8h30, no Anfiteatro Luís Felipe Oliveira;

2.3 - 2º turno (categoria incentivo”) - dia 04 de junho a partir das 8h30 no Auditório Luis Felipe Oliveira na UFMS;

2.4 - 3º turno (profissional) - dia 04 de Junho a partir das 10h no Auditório Luis Felipe Oliveira na UFMS;

2.5 Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência e trazer 03 cópias das partituras a serem executadas. A apresentação será realizada em ordem alfabética de acordo com cada turno;

2.6 Prova para 1º e 2º turnos: executar até 5 minutos de repertório de livre escolha;

2.7 Prova para 3º turno (profissional): executar até 12 minutos de repertório de livre escolha;

2.8 A critério da Banca de Jurados poderá perder pontos o candidato que não observar o limite mínimo e máximo para a duração da prova e será interrompido pela banca, caso exceda 20% do máximo estabelecido;

2.9 Todas as músicas dos candidatos 3º turno (profissional)- sem limite de idade - devem ser executadas de memória;

2.10 As provas serão realizadas utilizando apenas a acústica do espaço, não podendo ser amplificadas;

2.11 Ao se inscrever no Concurso o candidato aceita, automaticamente, as condições propostas pelo regulamento e autoriza a gravação áudio e visual de suas provas para fins não comerciais. Entretanto, estas gravações somente poderão ser veiculadas com a autorização prévia do candidato;

2.12 Ao se inscrever no Concurso o candidato aceita, automaticamente, as condições propostas pelo regulamento e autoriza a gravação áudio e visual e o uso institucional de sua imagem, UFMS;

2.13 É obrigatório comparecer (ou mandar representante) à cerimônia de premiação que ocorrerá no dia 07/06, às 11h da manhã no Anfiteatro Luís Felipe Oliveira, com duração aproximada de 1h30.

3. Prêmios:

3.1 Certificado de participação para todos os candidatos.

3.2 O vencedor do 3º turno (profissional) será premiado com um violão artesanal oferecido pelo Luthier Rafael Salgado, estimado em R\$7.000,00.

3.3 O vencedor do 1º turno (até 14 anos) violão modelo estudante como premiação, além de medalhas;

3.4 O vencedor do 1º turno (até 14 anos) será premiado com jogos de cordas profissionais.

3.5 Todos os candidatos laureados serão reconhecidos com medalha e certificado (o certificado seguirá por correio eletrônico).

3.6 A critério do júri, pode-se premiar com menções honrosas;

3.7 Pode haver empates nos segundo e terceiro lugares de todas as categorias;

3.8 O júri pode não premiar as primeiras colocações caso achar necessário.

4. Júri:

O júri será composto por três músicos de renome no meio musical, não podendo participar o professor que tiver aluno inscrito no concurso. As decisões do júri são soberanas e irrecorríveis.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Musical e/ ou a Banca Julgadora do Concurso, ouvido o coordenador geral do festival Internacional de Violão em Campo Grande.

Eventuais recursos administrativos devem ser enviados para o email marcelo.pereira@ufms.br e serão julgados pela pró-reitora de Extensão Cultura e Esportes.